CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 58 / 2013

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando a celebração do Convênio Plurianual entre o Executivo e o Ministério do Trabalho e Emprego, objetivando a execução de ações integradas de habilitação ao seguro desemprego, dentre outras ações, bem como as homologações das rescisões trabalhistas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como escopo proporcionar melhor atendimento aos trabalhadores locais, pois para concessão do referido beneficio, os munícipes de Chapadão do Sul estão sendo obrigados a se dirigir até a agência do Ministério do Trabalho e Emprego do município de Paranaíba ou Costa Rica. Ocasionando assim, além do prejuízo, um desgaste a nossa população. Sala das Sessões, 15 de março 2013. Ver. Rosemari Cruz

Sala das Sessões, 15 de Março de 2013

Rosemari da Cruz Vereador(a) - MDB

DOC: 1501614566

PÁGINA 1 DE 1